

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 491

AVISO DE LICITAÇÃO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme abaixo discriminado:

Modalidade de	Nº	Objeto	Ato Público	Hora
Tomada de Preços	01.29.001/2009	Material hidráulico	17/02/2009	09:00

Os Editais poderão ser lidos e retirados na sede da Comissão de Licitação na Rua 07 de setembro, 440 – Centro – Jaguaribe – CE – CEP:63.475-000 – FONE/FAX: (88) 3522-1487 – e-mail: [saesetordecontas@brisanet.com.br](mailto:saesetordecontas@brisanet.com.br); [rozaniasaee@hotmail.com](mailto:rozaniasaee@hotmail.com); [ssd\\_ce@hotmail.com](mailto:ssd_ce@hotmail.com) Jaguaribe-CE, 29 de janeiro de 2009. Paulo Parente Sabino Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2009.01.22.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 13 de fevereiro de 2009, às 09:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a “*aquisição de material médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, medicamentos e medicamentos controlados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe.*”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2009. José Gomes de Miranda – Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

DECRETO N.º 00419/09, de 02 de Fevereiro de 2009. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.430,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00917/08. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.430,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I - R\$ 1.235.430,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante do anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00419/09 de 02 de Fevereiro de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.390.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anulação de dotação 142.500,00. 12 361 0009 2.015 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 271.230,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 413.730,00. 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0018 2.036 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 2.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.000,00. 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0021 2.042 Manutenção da Atenção da Proteção Social Especial 3.3.9.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 64.800,00. 08 244 0020 2.047 Manutenção das Ações de Enfrentamento à Pobreza 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anulação de dotação 681.600,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 746.400,00. 10 01. SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES 27 122 0002

2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Esportes 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 27.800,00 TOTAL SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES 27.800,00. 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 2.055 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 1.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anulação de dotação 44.500,00 TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 45.500,00 TOTAL GERAL 1.235.430,00, JAGUARIBE, 02 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ANEXO II a que se refere o DECRETO 00419/09 de 02 de Fevereiro de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 452 0337 1.009 Aterramento do Novo Cemitério Público Municipal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 299.000,00, 16 482 0023 2.010 Construção de Casas Populares 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 936.430,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 1.235.430,00 TOTAL GERAL 1.235.430,00 JAGUARIBE, 02 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

DECRETO N.º 00420/09, de 02 de Fevereiro de 2009. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica. O(A) gestor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00932/09. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica. Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I - R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante do anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00420/09 de 02 de Fevereiro de 2009, autorizado pela LEI 00932/09. 13 01. SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E DO TURISMO 04 122 0002 2.056 Manutenção das Atividades administrativas da Secretaria 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anulação de dotação 1.000,00, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Anulação de dotação 10.000,00, 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anulação de dotação 2.000,00, 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Anulação de dotação 1.000,00, 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL Anulação de dotação 5.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 10.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Anulação de dotação 10.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 10.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 10.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anulação de dotação 1.000,00 TOTAL SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E DO TURISMO 60.000,00 TOTAL GERAL 60.000,00 JAGUARIBE, 02 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ANEXO II a que se refere o DECRETO 00420/09 de 02 de Fevereiro de 2009, autorizado pela LEI 00932/09. 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15122 0002 2.022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 60.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 60.000,00 TOTAL GERAL 60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 02 de Fevereiro de 2009**

**Edição Nº: 491**

JAGUARIBE, 02 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES  
PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA